



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 12/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Feriado no dia 08 de dezembro de 2022 (Consagrado a Nossa Senhora da Conceição)** resolve:

CONSIDERANDO o decreto 011/2022 que prevê o expediente da Câmara Municipal até as 11: 00 em razão do jogo da seleção brasileira as 12:00;

CONSIDERANDO que o poder executivo não terá expediente;

RESOLVE:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 07 de dezembro de 2022.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG